sexta-feira
24
set/2021

DIÁRIO OFICIAL
Estado do AMAZONAS

Número 34.593 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Bruno Zanardo/Secom

Pecuaristas do Amazonas recebem suplemento alimentar para gado

Pecuarista de Iranduba, Gicélia Oliveira comemorou a entregado suplemento alimentar. "Chegou no momento certo", afirmou

Mais de 830 pecuaristas afetados pela cheia serão contemplados pelo Governo do Estado com farelo de soja e sal mineral

O Governo do Amazonas está entregando farelo de soja e sal mineral (Phos 40) para criadores de gado afetados pela cheia dos rios. Ao todo, o Estado vai beneficiar 836 produtores de 12 municípios. A primeira entrega ocorreu no dia 14 de setembro, em Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus), para 28 produtores do município.

Serão distribuídos mais de 8,5 mil sacos de farelo de trigo, com 50 quilos cada, e mais de 3,3 mil sacos de sal, com 30 quilos cada. Os produtores beneficiados são dos municípios de Autazes, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaquiri, Parintins, São Sebastião do Uatumã e Urucará.

Conforme o secretário de Produção Rural do Amazonas, Petrucio Magalhães Júnior, todos os pecuaristas selecionados atendem critérios estabelecidos para o recebimento do benefício, entre eles a necessidade dos alimentos para o gado afetado pela subida dos rios.

"Todos eles foram levantados num cruzamento de dados do banco que a Adaf (Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas) possui juntamente com os assistidos pelo nosso Idam (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam). Portanto, são aqueles pequenos realmente que mais precisam do Estado é que irão receber o farelo de soja e o sal mineral", explicou Magalhães.

Entregas

Em Iranduba, uma das beneficiadas foi a pecuarista Gicélia Oliveira, de 37 anos. Moradora da comunidade São José, localizada na ilha do Jucurutu, ela afirma que os insumos chegam em boa hora.

"Tivemos prejuízos porque a gente teve que transportar o gado devido a essa cheia, que foi grande. A gente teve prejuízo de cinco animais, porque não teve mais capim, não teve mais como os animais se alimentarem e então eles foram ficando debilitados. Devido a essa situação que estamos enfrentando, nós agradecemos muito porque isso vai ajudar muito os nossos animais. Chegou no momento certo em que a gente está precisando mesmo".

A ação do Governo do Amazonas fomenta a produção de produtores rurais residentes em região de várzea no Amazonas, visando a geração de emprego e renda e a segurança alimentar.

A ação é coordenada pelo Sistema da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) que, além da ADS – responsável pela compra dos produtos –, reúne o Idam e a Adaf, responsáveis pela distribuição dos produtos nos municípios.

Importância do suplemento

O gado criado nas várzeas, durante o período das cheias, deve ser transportado para terra firme, em busca de pastagens formadas de capins. Com a redução das chuvas, as pastagens de terra firme vão reduzindo e secando. Neste período, o criador precisa fornecer ração para a suplementação alimentar do rebanho.

Entre os benefícios da suplementação mineral estão: aumento da produção de carne e leite, melhora a saúde do rebanho e diminuição da mortalidade, suprindo as deficiências das pastagens. O sal mineral fornece, além do cloreto de sódio (sal branco), cálcio, fósforo, cobre, manganês, zinco, cobalto, iodo e enxofre.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2018-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24/11/2021 e execução por igual período contados de 25/09/2021, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado e que passa a fazer parte integrante deste instrumento, tudo em conformidade com as razões e documentações constante dos autos do Processo nº 01.01.025101.004720/2021-22-SEINFRA. Manaus, 24 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60129

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 047/2020, por mais 98 (noventa e oito) e 49 (quarenta e nove) dias respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004784.2021-23 - SEINFRA. Manaus, 24 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60130

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 012/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 24.09.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. Objeto: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO SARJETA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM. Vigência: 300 (trezentos) dias corridos. Valor Total: R$ 13.419.478,11 (treze milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos). Valor do Repasse do Concedente: R$ 13.151.088,55 (treze milhões, cento e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0011; Natureza da Despesa: 44404244; Fonte: 03700000; tendo sido emitida, em 23/09/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0001189, no valor de R$ 2.191.848,09 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Repasse do Proponente: R$ 268.389,56 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo n° 01.01.025101.00003241.2021-SEINFRA. Manaus, 24 de setembro de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60131

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 011/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 24.09.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. Objeto: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor Total: R$ 1.879.473,13 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos). Valor do Repasse do Concedente: R$ 1.841.883,67 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.785.3300.1498.0011; Natureza da Despesa: 44404244; Fonte: 03700000; tendo sido emitida, em 23/09/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0001188, no valor de R$ 354.065,34 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Repasse do Proponente: R$ 37.589,46 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo n° 01.01.025101.004532.2021-32-SEINFRA. Manaus, 24 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60132

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 125/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 030/2021 - SEJUSC; **PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS**; **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021; **OBJETO:** promover a inclusão social da pessoa com Transtorno do Espectro Autista através de ações que contribuam para a autonomia e melhora na qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho, integrante do processo; **DO VALOR:** R$ 288.270,31 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Fonte:** 0118; **Natureza da Despesa:** 33504301; **Nota de Empenho:** 2021NE0000638; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 1811/2021-55 - SEJUSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 21 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 59992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 127/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 020/2021 - SEJUSC; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS**; **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2021; **OBJETO:** Projeto "Superando Limites", atendimento especializado de habilitação e reabilitação de 100 (cem) crianças e adolescentes entre 04 a 17 anos de idade, com algum tipo de deficiência, na forma do Plano de Trabalho; **DO VALOR:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Fonte:** 118; **Natureza da Despesa:** 33504301; **Nota de Empenho:** 2021NE0000637; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 1826/2021-13-SEJUSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 59993

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 131/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 009/2021 - SEJUSC; **PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **INSTITUTO SILVERIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT**; **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021; **OBJETO:** Tem por objeto o projeto "A arte do encontro em cenário digital: o acompanhamento terapêutico como estratégia de reabilitação psicossocial", que visa atender 50 pessoas com deficiência psicossocial, através de oferta de serviços especializados e de atividades socioeducativas e terapêuticas voltada ao processo de reabilitação psicossocial, como objetivo de desenvolver potencialidades, habilidades e competências cognitivas e atitudinais que favoreçam o aumento autonomia e da participação social, na população do Munícipio de Manaus, conforme Plano de Trabalho; **DO VALOR:** R$ 180.997,70 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos); **DA VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar

da assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Fonte: 118; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2021NE0000647; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 1940/2021-43-SEJUSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 24 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 60061

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 129/2021-SEJUSC
ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 031/2021 - SEJUSC; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DE RAMOS**; **DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021**; **OBJETO:** Projeto "Fortalecendo a Cidadania" para oferta de serviços socioassistenciais às pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo a inclusão social, qualidade de vida, fortalecimento do vínculo familiar e comunitário; **DO VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a contar da assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Fonte: 118; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2021NE0000633; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 1924/2021-50-SEJUSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 60084

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 123/2021- SEAS
Espécie: Termo de Fomento **nº 062/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **FEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS** - **AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11, representada por seu representante legal, o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA. Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 035/2021, da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, para aquisição de materiais permanentes, que serão utilizados para melhoria nos espaços de descanso no serviço de Acolhimento Institucional, área administrativa e demais demandas da estrutura organizacional da instituição; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1600000; **ND:** 44504201; **NE:** 2021NE0000602, **Valor do Termo:** R$ 50.000,00; **Vigência:** de 08 (oito) meses contados de 23/09/2021 a 23/05/2022; **Assinatura:** 23/09/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000979/2021-05 SIGED - SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 23 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Assistência Social, em exercício

Protocolo 60032

EXTRATO Nº 126/2021- SEAS
Espécie: Termo de Fomento **nº 063/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **FEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, e o **OÁSIS ADULTOS E FAMÍLIAS**, CNPJ nº 34.685.315/0001-31, representado por sua representante legal, a Sra. **IRAJANE RAMOS DE SOUZA. Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 029/2021, do Deputado Estadual Felipe Souza, para aquisição de um veículo a ser utilizado pelo serviço de acolhimento institucional Oásis Adultos e Famílias, tipificado no eixo da alta complexidade; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 44504201; **NE:** 2021NE0000603, **Valor do Termo:** R$ 50.000,00; **Vigência:** de 12 (doze) meses contados de 23/09/2021 a 23/09/2022; **Assinatura:** 23/09/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000804/2021-90 SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 23 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Assistência Social, em exercício

Protocolo 60038

PORTARIA Nº 384/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Danyelle Rocha da Costa/ Colaborador; **Destino e Período:** Manacapuru/AM - 11/07 a 16/07/2021; **Objetivo:** visita ao município de Manacapuru, para a realização de Apoio Técnico as famílias em situação de vulnerabilidade social. Fonte de Recursos de Diárias 160 - FTI

Manaus, 21 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Assistência Social, em exercício

Protocolo 60040

PORTARIA Nº 385/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Lincoln Douglas Rocha Almeida/Colaborador, Tatiana Aires da Silva/Colaborador; **Destino e Período**: Benjamin Constant - 21/08 a 28/08/2021; **Objetivo:** realizar visita técnicas aos equipamentos da assistência, oficinas AEPETI e de preenchimento do RMA, prestar orientações quanto as funcionalidades dos CREAS e o município possui saldo ativo do AEPETI. Fonte de recursos 445 - AEPETI.

Manaus, 21 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Assistência Social, em exercício

Protocolo 60042

PORTARIA Nº 387/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Wanessa Santos da Soledade/ e Vivia Alves de Menezes; **Destino e Período:** São Paulo de Olivença - 14/08 à 21/08/2021; **Objetivo**: realizar visita técnicas aos equipamentos da assistência, oficinas AEPETI e de preenchimento do RMA, prestar orientações quanto as funcionalidades dos CREAS e o município possui saldo ativo do AEPETI. Fonte de recursos 445 - AEPETI.

Manaus, 21 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Assistência Social, em exercício

Protocolo 60045

PORTARIA N° 379/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO o artigo 1.°, caput, do Decreto Estadual n° 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa da Licitação, via Sistema e-Compras.AM;